



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 224, de 05 de junho de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do Doc. SEI nº 0204885- PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **GEORGIA MORAIS JEREISSATI**, SIAPE nº 1473902, lotado na Coordenadoria de Administração e Patrimônio - CAP, para atuar como gestora no acompanhamento e fiscalização do contrato nº 62/2015 decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 16/2015 (Processo nº 23067.001057/2014-61)**, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL**, que têm como objeto a prestação de serviços de regularização notarial dos bens imóveis pertencentes ao patrimônio da Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA LEÃO**, SIAPE nº 1475270, lotado na Secretaria de Cultura Artística - SECULTARTE, para atuar como Suplente do Gestor no acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º. REVOGA-SE a portaria nº 112, de 21 de setembro de 2015.
Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração





às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212424** e o código CRC **3EDAF96A**.

Referência: Processo nº 23067.032421/2018-68

SEI nº 0212424